

PORTARIA N.º 9.106, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a cessão de servidora pública municipal ao Tribunal Regional Eleitoral – Fórum Eleitoral de Capanema.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 123, incisos X, XX, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no art. 1º e no art. 2º, inc. III e Parágrafo único e da Lei Municipal nº 1.618/2017;

Considerando a concordância da Servidora mediante termo, de acordo com art. 5º Lei Municipal nº 1.618/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora pública municipal **Noeli Dopke Kunrath**, Técnica Administrativa – matrícula 1408-1, nomeada pelo Decreto nº 2.281/1994, para exercer suas atribuições ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, perante o Fórum Eleitoral da Comarca de Capanema.

Art. 2º A cessão de que trata o art. 1º deste Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, com ônus para o Município de Capanema, com possibilidade de renovação e / ou revogação a qualquer momento a critério das partes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 17 de dezembro de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

*Publicado no DIOEM 17/12/2025,
Edição 1837, Página(s) 11.*